



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Credenciado pela PORTARIA Nº 2.686, de 02 de setembro de 2004 (DOU 03/09/2004).

O Pró-Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Pedagogia

na data de 17 de março de 2012, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

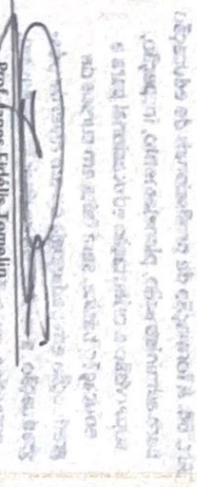
Zenilda Aparecida Setti

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 2.664.468/SC, nascida a 23 de junho de 1974, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 17 de março de 2012.


Profª MSc. Katia Solange Coelho
Coordenadora do Curso


Zenilda Aparecida Setti
Diplomada


Prof. James Fidélis Tomellini
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

*** Art. 14.** A licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica

Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o n.º 166
livro A-244 folhas n.º 166.

Indaial, 17 de março de 2012.

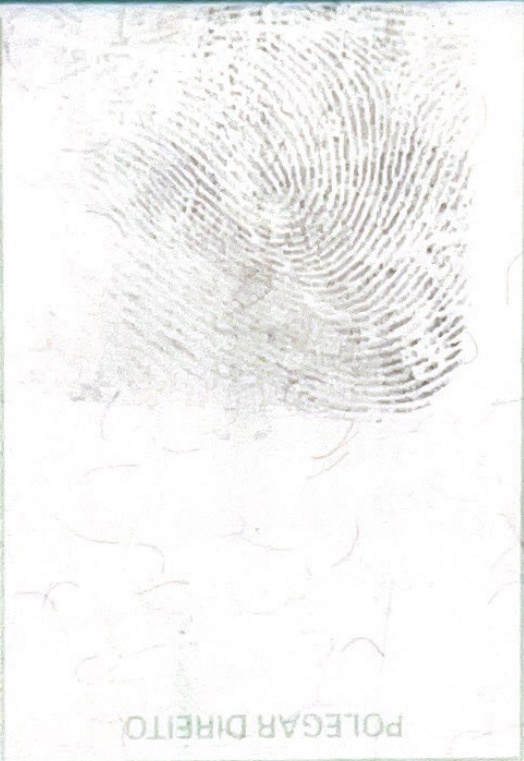
Cleidi Lange Velthuis

Seção de Registro de Diplomas

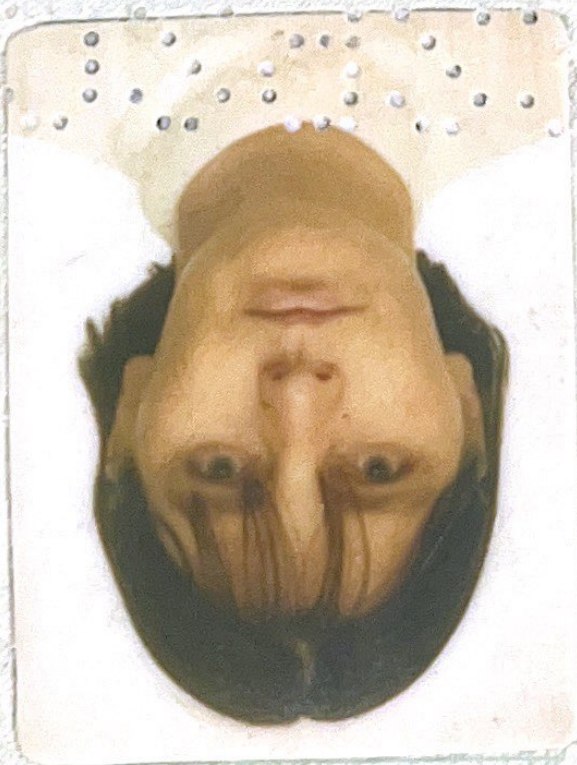
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Yamida Ap. S. de J.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.664.468

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/JUN/2007

NOME

ZENILDA APARECIDA SETTI

FILIAÇÃO

VICENTE SETTI JUNIOR

DORACENA FERREIRA SETTI

NATURALIDADE

FRAIBURGO SC

DATA DE NASCIMENTO

23/JUN/1974

DOC ORIGEM

C NASC 1623 LV A-14 FL 118

CART JUNG-FRAIBURGO SC

CPF

760.964.679/20

Maykon Osório da Costa
Papiloscopia

CARTILHANTS SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Mat 265.871.6

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ANEXO I

Declaro, para efeitos de Inscrição no Processo Seletivo Especial do Curso de Especialização em Educação inclusiva da UDESC de que **Zenilda Aparecida Setti**, CPF **760.964.679-20**, nascido em **23/06/1974** na cidade/UF de **Fraiburgo/SC**, atua na Escola Núcleo Educacional Crescer no município de São Cristovão do Sul SC, na seguinte função:

- (x) professor efetivo da educação básica da rede pública de ensino, em exercício
- () professor colaborador/substituto da rede pública de ensino, em exercício.
- () professor da educação básica da rede privada de ensino, em exercício
- () outra função na educação básica da rede pública de ensino
- () outra função na educação básica da rede privada de ensino.

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

Florianópolis, 17 de Junho de 2026.

<ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ESCOLA>

Nome do Responsável da Escola: Alciomara Maron Jubanski
Função: Gestora Escolar
Matrícula: 509201
Escola: Núcleo Educacional Crescer
Telefone de contato da Escola: 49 991384775
E-mail de contato da Escola: escolacrescer0509@outlook.com


Alciomara Maron Jubanski
Matrícula 509201
Diretora Escolar do Núcleo
Educacional Crescer
Decreto de Nomeação N° 2489/2025